



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício Recebido Executivo 15/2024

OFÍCIO Nº. 0251/2024-GAP

Protocolo 38389 Envio em 22/04/2024 16:02:12

Paraguaçu Paulista-SP, 22 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Complementa o Ofício nº 0241/2024-GAP, que encaminhou o Projeto de Lei nº 014/2024.

Senhor Presidente,

Complementamos o Ofício nº 0241/2024-GAP, que encaminhou o Projeto de Lei nº 014/2024, que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo, a revogação da Lei nº. 3.314, de 10 de junho de 2020, para fins da convocação de sessão extraordinária.

Além do que foi informado no Ofício nº 0241/2024-GAP, de acordo com o Departamento Municipal de Turismo e Cultura, informamos que a cópia da lei aprovada deve ser **encaminhada ainda este mês** ao Conselho Estadual de Turismo.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/JRA/LCP/sasp
OF

